



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5395/13**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
RUA JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS.**

**Autor: Vereador Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS, a atual Rua 27 do loteamento Parque Real, tendo seu início na Rua 10 e término na Rua 34.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

  
Agivaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcio José Faria  
CHefe DE GABINETE